



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 177 DE 12 DE MARÇO DE 1.982.

"DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PITALUGA, NESTA CIDADE".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal' aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Professora MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO, a Escola Estadual de 1º Grau, localizada no Bairro Jardim Pitaluga, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de março de 1.982.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal